



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

Lorena, _____ de _____ de 19 _____

P O R T A R I A N º 103

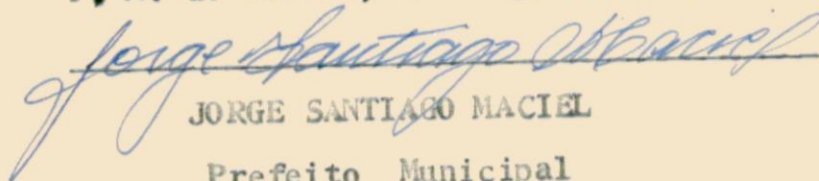
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao sr. Darcy Barbosa, Administrador do Mercado, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 19 do corrente, ficando alterada a escala, no que se refere ao funcionário supra citado, - contida na Portaria nº 100, de 31-12-1958.

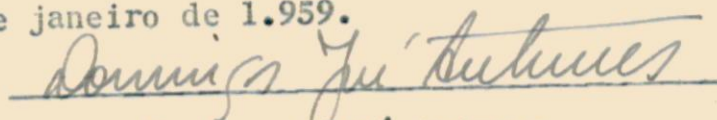
Registre-se e cumpra-se.

P: M. de Lorena, 17 de janeiro de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 17 de janeiro de 1.959.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria, Substº